



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 003 DE 28 DE JANEIRO 2015**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Posto de Saúde na Comunidade de São Pedro, interior de Marilândia.

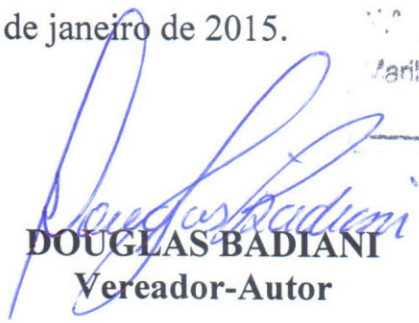
**JUSTIFICATIVA**

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todo município, por mais longínqua que este o seja. Neste sentido a Comunidade de São Pedro reivindica a construção de Posto de Saúde na localidade, tendo em vista que contribuirá para o desafogamento de pacientes na Unidade de Saúde do centro de Marilândia e também contribuirá para aquelas famílias que não tem como se locomover até o centro, ou por falta de condução e até mesmo por falta de condições financeiras, o que torna esta obra imprescindível nessa região. A construção do Posto de Saúde favorecerá várias Comunidades próximas a de São Pedro, e além de melhorar a qualidade de vida da população do Município de Marilândia, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado órgão para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia-ES, em 28 de janeiro de 2015.

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 061	Fls. 006	Livro 10
Marilândia-ES - Em: 02/02/2015		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Conselho Municipal  
Em, 02/02/15  
PRESIDENTE